



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 2955426

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/06/2010, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSE MARIA EYMAEL, RG: 6059661, CPF: 010.617.128-34, nascido em 02/11/1939, natural de Porto Alegre - RS, filho de **JOÃO EYMAEL** e **LIGIA PORTO EYMAEL**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 050.69.901687-9. Data: 08/04/1969. Reqte: <Autor Inexistente>.******

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o item 54.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 29 de junho de 2010.

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço - Dipo 2.3

PEDIDO Nº:

0974039



PODER JUDICIARIO - SÃO PAULO
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANA MARIA KOSMACK RIBEIRO

ESCRIVÃO (A) DIRETOR (A) DO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CRIMINAL

DA CIDADE DE SÃO PAULO-SP

NA FORMA DA LEI,

CERTIFICA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO,
QUE PESQUISANDO DADOS DO PROCESSO ****320/1969****
EM QUE FIGURA COMO REU JOSE MARIA EYMAEL

R.G. Nº

FILIAÇÃO: JOAO EYMAEL
LIGIA PORTO EYMAEL
NATURAL DE RIO GRANDE DO SUL
ESTADO CIVIL: CASADO

E

ESTADO: RS
DATA NASC.: / / COR:

VERIFICOU CONSTAR O SEGUINTE:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/1969

PERÍODO DO DELITO:

NOME (S) DA (S) VITÍMA (S): ADAILZA DIOGO DE FARIA

DATA DA DENÚNCIA: / /
ARTIGO (S): ESTELIONATO

DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA: / /

A SITUAÇÃO PROCESSUAL, NESTA DATA, É A SEGUINTE:

Arquivado em 19/09/69

O referido é verdade e da fé. Em 01/07/2010

EU, ANA MARIA KOSMACK RIBEIRO
ESCREVENTE, PESQUISEI E PROVIDENCIEI A IMPRESSÃO. EU,
ESCRIVÃO (A) DIRETOR (A), SUBSCREVI.

1º Ofício Criminal Central

ANA MARIA KOSMACK RIBEIRO
ESCRIVÃO (A) DIRETOR (A)

Av. Antônio Carlos, 313 - Santa Fúria

1º Ofício Criminal Central

1133-020